



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DIREITO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - DL 002-2025 - ASSESSORIA EM E CONSULTORIA EM SST DO E-SOCIAL
- ATA DA SESSÃO - DL 004-2025 - SERVIÇO EMISSÃO DE LAUDOS
- ATA DA SESSÃO - DL 005-2025 - PUBLICIDADE DOM
- ATA DA SESSÃO - DL 006-2025 - PUBLICIDADE EM SITE DA WEB
- ATA DA SESSÃO - DL 007-25 - SERV DIGITALIZAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - I.N. 0010-25 - LOCAÇÃO IMÓVEL - ARQUIVO PÚBLICO - JANEIDE
- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - I.N. 009-25 - LOCAÇÃO IMÓVEL - CENTRO FISIOTERARIA PINDORAMA - LAURO
- EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - DISP - 003-2025 - DOU IUIU

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - I.N. 008-25 - LOCAÇÃO IMÓVEL - COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS - ZILDA
- EXTRATO DA HOMOLOGACAO - I.N. 013-2025 - SHOW ART. MUSICAL ANIVERSÁRIO CIDADE - GASPARZINHO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 008-25 - LOCAÇÃO IMÓVEL - COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS - ZILDA
- EXTRATO DO CONTRATO 009-25 - LOCAÇÃO IMÓVEL - CENTRO FISIOTERARIA PINDORAMA - LAURO
- EXTRATO DO CONTRATO 010-25 - LOCAÇÃO IMÓVEL - ARQUIVO PÚBLICO - JANEIDE



- EXTRATO DO CONTRATO 013-2025 - SHOW ART. MUSICAL ANIVERSÁRIO CIDADE - GASPARZINHO

RETIFICAÇÃO

- EXTRATO RENOVAÇÃO 4º TERMO ADITIVO, CTR 049-2021 - GEISSE KELLY - ERRATA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

**DECRETO Nº 007-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de Assessor Jurídico, o(a) senhor(a) Fábio Gomes dos Santos, com lotação na Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFOR, símbolo CC-2.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

**NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Prefeita

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de assistente direto II, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **assistente direto II, o(a) senhor(a) **Wilhan da Silva Matos**, com lotação no Gabinete da Prefeita, símbolo CC-6.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Gabinete da Prefeita**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2009 ✉ gabinete@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

**DECRETO Nº 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de assistente direto II, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 376, de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado(a) para o cargo de **assistente direto II, o(a) senhor(a) **Edmilson Novaes da Silva**, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA, símbolo CC-6.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2025.

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA

Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em SST com elaboração de laudos LTCAT, PGR e PCMSO, visando atender as demandas do E_Social, em atendimento do departamento de RH do município de IUIU/BA, no exercício de 2025.

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local do dia 13 (treze) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 002/2025 referente ao Processo nº. 015/2025**, com a finalidade de contratação de empresa para Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em SST com elaboração de laudos LTCAT, PGR e PCMSO, visando atender as demandas do E_Social, em atendimento do departamento de RH do município de IUIU/BA, no exercício de 2025, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 30/01/2025 no horário marcado no edital, qual seja 15h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 02 (duas) licitantes manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA - CNPJ 49.055.020/0001-59; 2) SEGNORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ 11.552.539/0001-70**. O Agente de Contratação recebeu todas as propostas apresentadas pelas licitantes, as quais foram analisadas quanto a sua conformidade com o edital, onde estas apresentaram o seguintes valores: **CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**; **SEGNORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa CLISESMT CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA - CNPJ 49.055.020/0001-59, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).** Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **10h11min do dia 13/02/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, com fornecimento de equipamentos em comodato, solicitado pela Secretaria de Saúde de Iuiu, no exercício de 2025.

Às 09h00min (dezesesseis horas), horário local do dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 004/2025 referente ao Processo nº. 024/2025**, com a finalidade de Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eletrocardiograma digital com laudo a distância via internet, com fornecimento de equipamentos em comodato, solicitado pela Secretaria de Saúde de Iuiu, no exercício de 2025, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 10/02/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA - CNPJ 17.911.552/0001-54**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa SIT - SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA - CNPJ 17.911.552/0001-54, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **09h42mim do dia 12/02/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 025/2025

OBJETO: Prestação de Serviços em Disponibilização de Software em WEB de publicações diárias no diário do município de IUIU/BA no exercício de 2025, no âmbito do po-der executivo da administração pública.

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário local do dia 11 (onze) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 005/2025 referente ao Processo nº. 025/2025**, com a finalidade de Prestação de Serviços em Disponibilização de Software em WEB de publicações diárias no diário do município de IUIU/BA no exercício de 2025, no âmbito do poder executivo da administração pública, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 10/02/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 03 (três) licitantes manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 18.195.422/0001-25; 2) PUBLICOM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO – CNPJ 48.752.929/0001-01; 3) INSTAR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 08.225.893/0001-85**. Agente de Contratação recebeu todas as propostas apresentadas pelas licitantes, as quais foram analisadas quanto a sua conformidade com o edital, onde estas apresentaram o seguintes valores: **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 18.195.422/0001-25** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais); PUBLICOM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO – CNPJ 48.752.929/0001-01** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); INSTAR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 08.225.893/0001-85** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pelas proponentes se encontram abaixo do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa: **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 18.195.422/0001-25** apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 18.195.422/0001-25, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. Após foi divulgado o resultado da licitação. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, pregoeira, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Pregoeira, Agente de Contratação e participante presente a qual se encerrou as **09h18min do dia 11/02/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICIDADE EM SITE DA WEB para divulgação de matérias Institucionais relacionadas ao Município de IUIU/BA, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, no exercício de 2025.

Às 10h00min (dez horas), horário local do dia 12 (doze) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de Licitação nº 006/2025 referente ao Processo nº. 026/2025**, com a finalidade de Contratação de empresa para a prestação de serviços de PUBLICIDADE EM SITE DA WEB para divulgação de matérias Institucionais relacionadas ao Município de IUIU/BA, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, no exercício de 2025, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 10/02/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA - CNPJ 05.736.067/0001-02**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e ContratosPraça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa EDITORA TRIBUNA POPULAR LTDA - CNPJ 05.736.067/0001-02, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **10h49min do dia 12/02/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 027/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de digitalização de documentos para prestação de contas mensais via e-TCM e prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, no ano de 2025.

Às 10h00min (dez horas), horário local do dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se o Agente de Contratação o Sr. Antônio Albérico dos Santos e os membros da Equipe de Apoio a Sra. Gersimar Iony Gomes Fernandes e a Sra. Paloma Borges Nascimento, designados pelo Prefeito Municipal, através da **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 007/2025 referente ao Processo nº. 027/2025**, com a finalidade de Contratação de Empresa para Execução de Serviços de digitalização de documentos para prestação de contas mensais via e-TCM e prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, no ano de 2025, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 14/02/2025 no horário marcado no edital, qual seja 16h00min, para as empresas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) CHARLES FAGUNDES VIANA ME - CNPJ 45.657.666/0001-55**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde esta apresentou o seguinte valor: **CHARLES FAGUNDES VIANA ME**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 57.200 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**; foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontra abaixo do valor estimado no edital. Após análise de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a empresa **CHARLES FAGUNDES VIANA ME**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 57.200 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a empresa proponente apresentou toda documentação exigida no edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade, fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da empresa e de seu sócio majoritário, onde não





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87



houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da empresa CHARLES FAGUNDES VIANA ME - CNPJ 45.657.666/0001-55, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 57.200 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Prefeitura. Nada mais havendo a declarar, eu ___ Antônio Albérico dos Santos, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **10h37min do dia 18/02/2025** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Antônio Albérico dos Santos – Agente de Contratação

Gersimar Iony Gomes Fernandes – Equipe de Apoio

Paloma Borges Nascimento - Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **010/2025**, formalizado através do Processo **019/2025**, pela Agente de Contratação, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. **Objeto: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Avenida Vicente Cristo Lopes, 906 – centro – IUIU/BA, destinado ao funcionamento do Arquivo Público; através da Pessoa Física: física: JANEIDE ESTEVÃO TEIXEIRA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob N.º 881.3376.355-72, com residência na Avenida Vicente Cristo Lopes, n.º 44 – centro – IUIU/BA, pelo valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). IUIU(BA), 06 de fevereiro de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **009/2025**, formalizado através do Processo **018/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. **Objeto: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Tiradentes S/N, Centro, distrito de Pindorama, na cidade Iuiu/BA, destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia no Distrito de Pindorama; através da Pessoa Física: física: LAURO CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob N.º 736.162.575-49, com residência na Rua Tiradentes S/N, Centro, distrito de Pindorama, na cidade Iuiu/BA, pelo valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). IUIU(BA), 03 de fevereiro de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Homologação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, Homologo a Dispensa de Licitação **003/2025**, formalizado através do Processo **023/2025** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21.

Objeto: Serviços de Publicação no D.O.U. através de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, solicitados pelo Gabinete da Prefeita; através da **Pessoa Jurídica: Imprensa Nacional** – CNPJ 04.196.645/0001-00, sediada na SIG Quadra 06 Lote 800 – Setor Gráfico na cidade de Brasília/BA, pelo valor global/estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Dotação Orçamentária 01.02.2083/33.90.39.00, período de 04.02.2025 à 31/12/2025. IUIU(BA), 04 de fevereiro de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **008/2025**, formalizado através do Processo **017/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. **Objeto: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Praça Abílio Pereira, 229 – centro – IUIU/BA, destinado ao funcionamento da Sede da Gerência Executiva dos Conselhos e Associações do Município de Iuiu/BA; através da Pessoa Física: ZILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob N.º 013.958.771-30, com residência na Rua Afonsarino Fernandes, 104, Taboinha, Iuiu/BA, CEP 46.438-000, Iuiu/BA, pelo valor global de 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). IUIU(BA), 03 de fevereiro de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação **013/2025**, formalizado através do Processo **022/2025**, pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 74 da lei 14.133/21. **Objeto: Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a "TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE", a realizar-se no dia: 23 de fevereiro do ano de 2025, através da Pessoa Física Jurídica: TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 43.344.197/0001-99, com sede na Rua Padre Salustiano, 230, Centro, na cidade de Salinas/MG, CEP 39.560-000, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). IUIU(BA), 04 de fevereiro de 2025. Nucivalda América da Silva – Prefeita Municipal.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 008/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Locação de Imóvel, com dezesseis cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: física ZILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob Nº 013.958.771-30**, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Objeto: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Praça Abílio Pereira, 229 – centro – IUIU/BA, destinado ao funcionamento da Sede da Gerência Executiva dos Conselhos e Associações do Município de Iuiu/BA.** Data Contrato: 03/02/2025 – Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2.051/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 017/2025 – Inexigibilidade de Licitação 008/2025**, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Zilda Rodrigues Do Nascimento; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 009/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Locação de Imóvel, com dezesseis cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: física LAURO CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob Nº 736.162.575-49**, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Objeto: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Tiradentes S/N, Centro, distrito de Pindorama, na cidade Iuiu/BA, destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia no Distrito de Pindorama.** Data Contrato: 03/02/2025 – Vigência: 03/02/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 02.80.2.007/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 018/2025 – Inexigibilidade de Licitação 009/2025**, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Lauro Correia Da Silva; pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 010/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Locação de Imóvel, com dezesseis cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Física: física JANEIDE ESTEVÃO TEIXEIRA NOGUEIRA, inscrita no CPF sob Nº 881.3376.355-72**, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **Objeto: Locação de Imóvel Urbano, localizado na Avenida Vicente Cristo Lopes, 906 – centro – IUIU/BA, destinado ao funcionamento do Arquivo Público.** Data Contrato: 06/02/2025 – Vigência: 06/02/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 01.09.2.038/33.90.36.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 019/2025 – Inexigibilidade de Licitação 010/2025**, com base no inciso V, art. 74 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Janeide Estevão Teixeira Nogueira; pela Contratante: Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 013/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Locação de Imóvel, com dezesseis cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: TRAMA PROMOÇÕES E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.344.197/0001-99**, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Objeto: Prestação de Serviço de Show Artístico Musical na Sede da Contratante, em comemoração a "TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE", a realizar-se no dia: 23 de fevereiro do ano de 2025.** Data Contrato: 04/02/2025 – Vigência: 04/02/2025 a 01/03/2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.2090/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 022/2025 – Inexigibilidade de Licitação 013/2025**, com base no inciso II, art. 74 da lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: Felipe Gonçalves Lima; pela Contratante: Nucivalda América da Silva, Prefeita Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

ERRATA

No texto abaixo publicado no dia 28 de janeiro de 2025 – ANO XII N.º 1729, Contem erros

Onde se lê: ADITIVO CONTRATO N.º 044/2021

Leia-se: ADITIVO CONTRATO N.º 049/2021

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 044/2021**. Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 4º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Prestação de Serviços, n.º 044/2021, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **GEISSE KELLY DIAS DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF n. 057.721.215-02 e da cédula de RG n.º 12.124.447-44 SSP/BA, inscrito conselho regional sob o n. CRP-03/15382, residente e domiciliado na Rua Gilvan Ribeiro, S/N, Centro, CEP 46.138-000: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**, do contrato de Prestação de Serviço de -"PSICOLOGA" na sede do município de Iuiu/BA.

Valor Global: R\$ 3.684,40 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Nova Vigência: 02/01/2025 à 28/02/2025.

Dotação Orçamentária 02.80.2.005/3.3.90.36; 02.80.2.007/3.3.90.36.

Origem do Contrato: Processo Licitatório n.º. 028/2021 – Credenciamento n.º. 001/2021, regido pela Lei n.º 8.666/93. Assinaturas: pela Locatária, Nucivalda America da Silva – Prefeita Municipal; pelo Geisse Kelly Dias De Souza. IUIU/BA, 02 de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Vicente Cristo Lopes, S/N Centro
Telefone: (77)36822309 E-mail: smas@iuiu.ba.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite por meio qual o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Iuiu-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 243 de 29 de maio de 2011 e em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2025 e

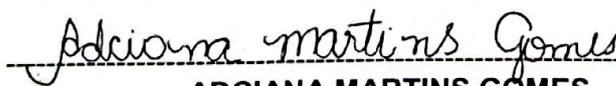
CONSIDERANDO, o Termo de Aceite que o órgão gestor municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o cofinanciamento estadual para Expansão de cobertura, na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no município, e demais compromissos decorrentes.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a aprovação do Termo de Aceite, que o Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social de Iuiu-BA, formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o cofinanciamento estadual na oferta da expansão do cofinanciamento estadual, e demais compromissos inerentes, para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” caracterizado por: provisões suplementares e provisórias prestadas às mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, que necessitem de suporte financeiro temporário, considerando a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Iuiu-BA, 14 de fevereiro de 2025.



ADCIANA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Iuiu-BA

Avenida Vicente Cristo Lopes S/N, Centro Iuiu-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2A38-4212-1B1B-4924-2D87> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A38-4212-1B1B-4924-2D87



Hash do Documento

388b3044fc7d5c460ef40d76577bf4fcc5e27f936b702927400e1e0045f9895b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/02/2025 18:19 UTC-03:00